

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
às Comissões de: **JUSTIÇA E REDAÇÃO**
EDUCAÇÃO, SAÚDE E FINANÇAS E ORÇAMENTO
ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS
E ATIVIDADES PRIVADAS

Dois Córregos, 09/05/19
Presidente: *Maurício Pradol*

Ao Oficial Legislativo
para processamento
25/04/2019
Maurício Pradol

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 024/2019-P

Aprovado em **ÚNICA Discussão**
Em 13/05/19
Maurício Pradol
PRESIDENTE

Dois Córregos, 24 de abril de 2019.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 24/04/2019
HORA: 10:41
Projeto de Lei 24/2019

PROTOCOLADO
00320/2019



Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"**.

A abertura do crédito solicitado possibilitará a inclusão no orçamento vigente dos recursos aduzidos, objetivando o fechamento de duas quadras esportivas em unidades escolares.

Serão beneficiadas as quadras das escolas Professor Valdomiro Casagrande e Professora Laura Rebouças, esta de Guarapuã.

Tendo em vista a natureza do projeto, para que seja possível a abertura do crédito solicitado, a fim de serem adotadas as providências necessárias à concretização das obras, pede-se, havendo anuência, seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

Ruy Diomedes Favaro
RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
MAURÍCIO GODOY PRADO
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
SIMBÓLICA

VISTO: *[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
AUTÓGRAFO ENVIADO
PELO OF. Nº _____
DE *[Assinatura]*
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praca Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conectcor.com.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 024, DE 2019.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 181.724,78 (cento e oitenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), destinado a atender a fechamento de duas quadras escolares, que será assim classificado:

09.01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL
123610005.1.101 - Construção/Fechamento/Cobertura de
Quadras Escolares
4.4.90.51.00 - Obras e
Instalações.....R\$ 181.724,78

Art. 2° Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do **superávit financeiro** verificado em 31 de dezembro de 2018 no Banco do Brasil S.A., Agência 01396-X, conta Educação n° 121-X.

Art. 3° Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicode@conectcor.com.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Administrativo da Prefeitura
Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de
_____ do ano dois mil e dezenove.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS****PLANILHA ORÇAMENTÁRIA****OBRA:** Fechamento da Quadra da EMEI - PROFª Laura Reboisas de Abreu**LOCAL:** Rua Marcelo Arietti, Nº 93 - Vila de Guarapuã**BASE:** Boletim CPOS - 175 - Sem Desoneração - Lei Social: 126,72 % - Vigência: 01/03/2019 - BDI: 0,00 % - Disponível em: www.cpos.sp.gov.br

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTI-DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	02.08.050	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	6,00	R\$ 140,92	R\$ 845,52	0,99%
1.2	24.20.090	Solda MIG em esquadrias metálicas (Reparos Estrutura do Alamedado)	m	10,00	R\$ 38,48	R\$ 384,80	0,45%
SUB-TOTAL						R\$ 1.230,32	1,45%
2	FECHAMENTO DOS FUNDOS E LATERAIS						
2.1	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	1007,50	R\$ 13,88	R\$ 13.984,10	16,44%
2.2	33.07.102	Esmalte a base de água em estrutura metálica (estrutura e basquete)	m²	83,50	R\$ 33,56	R\$ 2.802,26	3,29%
2.3	FDE 07.03.030	Telha de alumínio trapezoidal acab. natural e=0,5mm	m²	447,80	R\$ 50,77	R\$ 22.733,51	26,73%
2.4	16.16.040	Telha ondulada translúcida em polipropileno	m²	47,30	R\$ 53,73	R\$ 2.541,43	2,99%
SUB-TOTAL						R\$ 42.061,29	49,45%
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
3.1	33.10.060	Epóxi em massa, inclusive preparo (Pintura Quadra)	m²	578,34	R\$ 69,90	R\$ 40.425,97	47,53%
3.2	33.09.020	Borracha clorada para faixas demarcatórias	m	310,00	R\$ 2,11	R\$ 654,10	0,77%
3.3	16.03.010	Revestimento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6 mm (Troca de telha quebrada)	m²	10,00	R\$ 39,31	R\$ 393,10	0,46%
3.4	D.03.000.0210 32	Chapa compensada cola PVA resinada de 12mm (2,20 x 1,10)m (Tabela de Basquete)	m²	6,54	R\$ 14,90	R\$ 97,45	0,11%
3.5	N.05.000.0367 10	Aro duplo de aço basquete (Tabela Basquete)	UN	2,00	R\$ 89,36	R\$ 178,72	0,21%
3.6	N.05.000.0367 11	Cesto para basquete em malha de náilon, fio 2 (Tabela Basquete)	UN	2,00	R\$ 5,44	R\$ 10,88	0,01%
SUB-TOTAL						R\$ 41.760,21	49,10%
TOTAL GERAL						R\$ 85.051,83	100,00%

obs: Os itens com os códigos e descritivos FDE foram retirados com base na tabela FDE referência Janeiro 2019, foi descontado o percentual de 29,71 % referente ao BDI.

Dois Córregos, 22 de abril de 2019.


FRANCISCO CARLOS SYLVESTRE JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL - CREA.: 506.922.965-4
ART.:



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo relativo ao fornecimento de material e mão-de-obra da execução da reforma e fechamentos laterais e dos fundos da quadra de esportes na EMEI "Profª Laura Rebolsas de Abreu", localizada na Rua Marcelo Arietti, Nº 93 – Vila de Guarapuã, em Dois Córregos (SP).

Este memorial é parte integrante e complemento da planilha orçamentária e cronograma físico financeiro da reforma da quadra do referido estabelecimento de educação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Deverão ser mantidos na obra cópia dos Projetos, Memorial Descritivo e seus anexos, Cronograma Físico-Financeiro, uma cópia da ART devidamente preenchida e recolhida junto ao CREA, telefone e Livro de Ordem em 3 (três) vias com todas as páginas numeradas, onde serão anotados diariamente todas as ocorrências e fatos cujo registro seja considerado necessário.

Todos os serviços serão executados obedecendo rigorosamente o projeto em sua forma, dimensões e concepção. quaisquer alterações deverão ser aprovadas e consultadas a Equipe Técnica do Departamento de Obras e Serviços Municipais do Município de Dois Córregos.

Os materiais empregados na obra deverão vir acompanhados do selo INMETRO, sendo que a fiscalização terá plenos poderes para solicitar a qualquer momento ensaios que atestem a qualidade, podendo rejeitar sem qualquer ônus para a contratante os materiais que estiverem em desacordo com o especificado em projeto, no memorial descritivo ou mesmo quando a fiscalização constatar qualquer irregularidade.

Deverão permanecer no canteiro de obras apenas os materiais que estiverem sendo utilizados, portanto não será permitido em hipótese alguma o acúmulo de materiais ou entulho no canteiro, ou mesmo nas imediações da obra, o canteiro deverá estar sempre limpo e com bom aspecto e deverá ser isolado dos demais blocos.

As prescrições das normas brasileiras (ABNT) serão as diretrizes da qualidade dos materiais e do modo de execução da obra.

Todos os equipamentos de segurança necessários para a obra, atendendo as Normas Técnicas do Departamento Nacional Segurança e Higiene do Trabalho, deverão ser fornecidos pela Empresa Contratada.

A Empresa Contratada deverá apresentar a A. R. T. para execução dos serviços por ocasião da emissão da ordem de início dos serviços.

A instalação do canteiro de obras, colocação das placas de obra que se fizerem necessárias, o movimento de materiais de qualquer natureza, inclusive sua disposição

1



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

final e fornecimento de todo equipamento de proteção individual (EPI) obrigatório ficará a cargo da Empresa Contratada.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A contratada deverá providenciar uma placa contendo todas as informações exigidas pela contratante, devendo ser fixada em local visível, dimensões 3,00 x 2,00 m, para isso a mesma será responsável pelo fornecimento e instalação de placa em lona para fachada conforme normas e leis vigentes, constituída por: banner em lona com impressão digital de alta resolução, requadro em pontalete 75 mm x 75 mm; também o fornecimento de estrutura em madeira para fixação do banner em pontaletes e sarrafos em Pinho-do-Paraná ("Araucária angustifolia"), ou Quarubarana ("Erisma uncinatum"), conhecida também como Cedrinho, ou Cambará ("Qualea sp."), travamento realizado a cada 1,5 m com pontalete, pintura em tinta PVA para madeira; inclusive materiais acessórios e a mão de obra necessária para instalação completa da placa.

Deverá ser realizado o serviço de solda em todos os pontos de ruptura e junção da tubulação da estrutura existente que sustenta o alambrado, a contratada deverá utilizar solda MIG (Metal Inerte Gás) com arame contínuo e gás inerte de proteção Ar ou He, materiais acessórios e a mão de obra especializada para a execução da solda.

2. FECHAMENTO DOS FUNDOS E LATERAIS

O fechamento dos fundos e das laterais da quadra deverá ser realizado através do fornecimento do projeto de fabricação, da estrutura metálica em aço ASTM-A36/A36M-14, que deverá estar em conformidade com o projeto executivo, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC-SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67.

Para a pintura da estrutura e retoques no alambrado deverá ser utilizada tinta esmalte a base água de secagem rápida com acabamento acetinado ou brilhante, cores prontas; referência comercial: Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco Premium da Sherwin Willians, Esmalte Premium fabricação Suviniil ou equivalente, fornecimento de fundo preparador a base de água para proteção de superfície; referência comercial: Fundo preparador Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Willians, Fundo preparador fabricação Suviniil ou equivalente. Preparo da superfície: A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas, o brilho eliminado através de lixamento, antes de qualquer aplicação (NBR 13245). A contratada deverá fornecer equipamentos, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: aplicação



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

em duas demãos de fundo preparador a base de água destinada a proteção e reparo da superfície, aplicação de duas a três demãos de tinta esmalte a base de água, para estruturas internas ou externas, em ambientes rurais ou urbanos, conforme recomendações indicadas pelos fabricantes.

Após a montagem e pintura da estrutura a contratada deverá realizar a cobertura da mesma, para isso a mesma deverá utilizar telha de alumínio trapezoidal acabamento natural e telhas em Polipropileno, translúcido branco leitoso, perfil ondulado, com espessura média de 1,10 mm, em qualquer comprimento; referência comercial fabricação da Esaf ou equivalente com bem como fornecer espaçador para telha; material acessório para a fixação das telhas em estrutura de apoio metálica, ou de madeira, costura, fechamento e vedação entre as telhas e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas.

3. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A contratada deverá realizar a pintura em epóxi em massa em todo o piso da quadra com o fornecimento de selador de tinta para pintura epóxi; tinta à base de epóxi; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza, lixamento, remoção do pó; aplicação da tinta, conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa.

A contratada ainda deverá realizar as demarcações das linhas limites de cada modalidade de esporte com tinta à base de borracha clorada, com acabamento monocomponente, com alta flexibilidade; referência comercial Anklor TR fabricação Tintas Ancora, Globaltraffic 611 fabricação Global Tintas, Perfortrafic borracha clorada fabricação Perfortex ou equivalente.

A contratada deverá instalar as tabelas de basquete em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Toda telha da cobertura que estiver danificada deverá ser trocada e a contratada deverá fornecer telhas em chapa de cimento reforçado com fio sintético (CRFS), em perfil ondulado com 6 mm de espessura, em qualquer comprimento; referência comercial fabricação Brasilit ou equivalente; materiais acessórios para a fixação das telhas em estrutura de apoio, metálica, ou de madeira e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

4. SERVIÇOS FINAIS

A contratada deverá entregar a quadra completamente acabada e limpa, os pisos lavados e limpos.

Dois Córregos, 22 de abril de 2019.


RUY DIOMEDES FAVARO
PREFEITO MUNICIPAL


FRANCISCO CARLOS SYLVESTRE JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SP Nº. 506.922.965-4

**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS****PLANILHA ORÇAMENTÁRIA****OBRA: Fechamento da Quadra da EMEF - PROFº Valdomiro Casagrande****LOCAL: Avenida Vasco da Gama, Nº 164 - Jardim do Arco-Iris****BASE: Boletim CPOS - 175 - Sem Desoneração - Lei Social: 126,72 % - Vigência: 01/03/2019 - BDI: 0,00 % - Disponível em: www.cpos.sp.gov.br**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTI- DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	02.08.050	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	6,00	R\$ 140,92	R\$ 845,52	0,87%
1.2	24.20.090	Solda MIG em esquadrias metálicas (Reparos Estrutura do Alambrado)	m	10,00	R\$ 38,48	R\$ 384,80	0,40%
SUB-TOTAL						R\$ 1.230,32	1,27%
2	ESTRUTURA DA TABELA DE BASQUETE						
2.1	03.01.240	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento	m²	3,92	R\$ 19,27	R\$ 75,54	0,08%
2.2	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m³	2,54	R\$ 37,13	R\$ 94,31	0,10%
2.3	12.01.040	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	20,00	R\$ 54,54	R\$ 1.090,80	1,13%
2.4	11.18.040	Lastro de pedra britada	m³	0,20	R\$ 110,77	R\$ 22,15	0,02%
2.5	09.02.020	Forma plana em compensado para estrutura convencional (Bloco)	m²	4,32	R\$ 103,84	R\$ 448,59	0,46%
2.6	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa (Bloco e Pilar)	kg	135,12	R\$ 6,86	R\$ 926,94	0,96%
2.7	09.02.060	Forma curva em compensado para estrutura aparente	m²	7,35	R\$ 134,52	R\$ 988,72	1,02%
2.8	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25,0 Mpa (Bloco e Pilar)	m³	1,85	R\$ 264,53	R\$ 489,33	0,51%
2.9	06.11.040	Reaterro manual aplicado sem controle de compactação	m³	1,24	R\$ 13,86	R\$ 17,24	0,02%
2.10	17.05.100	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	m³	0,39	R\$ 635,82	R\$ 249,24	0,26%
2.11	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura (Suporte Tabela)	kg	108,35	R\$ 13,88	R\$ 1.503,92	1,56%
2.12	68.20.040	Braceadeira circular em aço carbono galvanizado, diâmetro nominal de 140 até 300 mm	UN	4,00	R\$ 40,48	R\$ 161,92	0,17%
SUB-TOTAL						R\$ 6.068,71	6,28%
3	FECHAMENTO DOS FUNDOS E LATERAIS						
3.1	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	1007,50	R\$ 13,88	R\$ 13.984,10	14,47%
3.2	33.07.102	Esmalte a base de água em estrutura metálica (Estrutura telha e basquete)	m²	83,50	R\$ 33,56	R\$ 2.802,26	2,90%
3.3	FDE 07.03.030	Telha de alumínio trapezoidal acab. natural e=0,5mm	m²	447,80	R\$ 50,77	R\$ 22.733,51	23,52%
3.4	16.16.040	Telha ondulada translúcida em polipropileno	m²	47,30	R\$ 53,73	R\$ 2.541,43	2,63%
SUB-TOTAL						R\$ 42.061,29	43,51%
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
4.1	33.10.060	Epóxi em massa, inclusive preparo (Pintura Quadra)	m²	620,55	R\$ 69,90	R\$ 43.376,45	44,87%
4.2	33.09.020	Borracha clorada para faixas demarcatórias	m	310,00	R\$ 2,11	R\$ 654,10	0,68%
4.3	33.06.020	Acrílico para quadras e pisos cimentados (externo e arquibancada)	m²	177,20	R\$ 16,90	R\$ 2.995,03	3,10%
4.4	D.03.000.0210 32	Chapa compensada cola PVA resinada de 12mm (2,20 x 1,10)m (Tabela de Basquete)	m²	6,54	R\$ 14,90	R\$ 97,45	0,10%
4.5	N.05.000.0367 10	Aro duplo de aço basquete (Tabela Basquete)	UN	2,00	R\$ 89,36	R\$ 178,72	0,18%
4.6	N.05.000.0367 11	Cesto para basquete em malha de náilon, fio 2 (Tabela Basquete)	UN	2,00	R\$ 5,44	R\$ 10,88	0,01%
SUB-TOTAL						R\$ 47.312,63	48,94%
TOTAL GERAL						R\$ 96.672,95	100,00%

obs: Os itens com os códigos e descritivos FDE foram retirados com base na tabela FDE referência Janeiro 2019, foi descontado o percentual de 29,71 % referente ao BDI.

Dois Córregos, 23 de abril de 2019.

FRANCISCO CARLOS SYLVESTRE JUNIOR

ENGENHEIRO CIVIL - CREA.: 506.922.965-4

ART.:



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo relativo ao fornecimento de material e mão-de-obra da execução da reforma e fechamentos laterais e dos fundos da quadra de esportes na EMEF "Profº Valdomiro Casagrande", localizada na Avenida Vasco da Gama, Nº 164 – Jardim do Arco-Íris, em Dois Córregos (SP).

Este memorial é parte integrante e complemento da planilha orçamentária e cronograma físico financeiro da reforma da quadra do referido estabelecimento de educação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Deverão ser mantidos na obra cópia dos Projetos, Memorial Descritivo e seus anexos, Cronograma Físico-Financeiro, uma cópia da ART devidamente preenchida e recolhida junto ao CREA, telefone e Livro de Ordem em 3 (três) vias com todas as páginas numeradas, onde serão anotados diariamente todas as ocorrências e fatos cujo registro seja considerado necessário.

Todos os serviços serão executados obedecendo rigorosamente o projeto em sua forma, dimensões e concepção, quaisquer alterações deverão ser aprovadas e consultadas a Equipe Técnica do Departamento de Obras e Serviços Municipais do Município de Dois Córregos.

Os materiais empregados na obra deverão vir acompanhados do selo INMETRO, sendo que a fiscalização terá plenos poderes para solicitar a qualquer momento ensaios que atestem a qualidade, podendo rejeitar sem qualquer ônus para a contratante os materiais que estiverem em desacordo com o especificado em projeto, no memorial descritivo ou mesmo quando a fiscalização constatar qualquer irregularidade.

Deverão permanecer no canteiro de obras apenas os materiais que estiverem sendo utilizados, portanto não será permitido em hipótese alguma o acúmulo de materiais ou entulho no canteiro, ou mesmo nas imediações da obra, o canteiro deverá estar sempre limpo e com bom aspecto e deverá ser isolado dos demais blocos.

As prescrições das normas brasileiras (ABNT) serão as diretrizes da qualidade dos materiais e do modo de execução da obra.

Todos os equipamentos de segurança necessários para a obra, atendendo as Normas Técnicas do Departamento Nacional Segurança e Higiene do Trabalho, deverão ser fornecidos pela Empresa Contratada.

A Empresa Contratada deverá apresentar a A. R. T. para execução dos serviços por ocasião da emissão da ordem de início dos serviços.

A instalação do canteiro de obras, colocação das placas de obra que se fizerem necessárias, o movimento de materiais de qualquer natureza, inclusive sua disposição



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

final e fornecimento de todo equipamento de proteção individual (EPI) obrigatório ficará a cargo da Empresa Contratada.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A contratada deverá providenciar uma placa contendo todas as informações exigidas pela contratante, devendo ser fixada em local visível, dimensões 3,00 x 2,00 m, para isso a mesma será responsável pelo fornecimento e instalação de placa em lona para fachada conforme normas e leis vigentes, constituída por: banner em lona com impressão digital de alta resolução, requadro em pontalete 75 mm x 75 mm; também o fornecimento de estrutura em madeira para fixação do banner em pontaletes e sarrafos em Pinho-do-Paraná ("Araucária angustifolia"), ou Quarubarana ("Erisma uncinatum"), conhecida também como Cedrinho, ou Cambará ("Qualea spp"), travamento realizado a cada 1,5 m com pontalete, pintura em tinta PVA para madeira; inclusive materiais acessórios e a mão de obra necessária para instalação completa da placa.

Deverá ser realizado o serviço de solda em todos os pontos de ruptura e junção da tubulação da estrutura existente que sustenta o alambrado, a contratada deverá utilizar solda MIG (Metal Inerte Gás) com arame contínuo e gás inerte de proteção Ar ou He, materiais acessórios e a mão de obra especializada para a execução da solda.

2. ESTRUTURA DA TABELA DE BASQUETE

A contratada deverá executar duas estruturas para suporte das tabelas de basquete em conformidade com o item QE-38 da tabela de componentes da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

Deverá realizar a demolição do piso em local indicado para instalação das estruturas, além de executar toda fundação, pilar e estrutura metálica em conformidade com as especificações técnicas elencadas no item QE-38 da tabela de componentes da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

A contratada deverá ainda recompor o piso que fora demolido para posterior pintura.

3. FECHAMENTO DOS FUNDOS E LATERAIS

O fechamento dos fundos e das laterais da quadra deverá ser realizado através do fornecimento do projeto de fabricação, da estrutura metálica em aço ASTM-A36/A36M-14, que deverá estar em conformidade com o projeto executivo, incluindo chapas de ligação, soldas, parafusos galvanizados, chumbadores, perdas e acessórios não constantes no peso nominal de projeto; beneficiamento e pré-montagem de partes da estrutura



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

em fábrica; transporte e descarregamento; traslado interno à obra; montagem e instalação completa; preparo da superfície das peças por meio de jato de abrasivo da Norma SSPC-SP 10, padrão visual Sa 2 1/2, da Norma SIS 05 59 00-67.

Para a pintura da estrutura e retoques no alambrado deverá ser utilizada tinta esmalte a base água de secagem rápida com acabamento acetinado ou brilhante, cores prontas; referência comercial: Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco Premium da Sherwin Willians, Esmalte Premium fabricação Suvinil ou equivalente, fornecimento de fundo preparador a base de água para proteção de superfície; referência comercial: Fundo preparador Coralite Zero da Coral, Metalatex Eco fundo antiferrugem da Sherwin Willians, Fundo preparador fabricação Suvinil ou equivalente. Preparo da superfície: A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo, partes soltas ou mal aderidas deverão ser raspadas e ou escovadas, o brilho eliminado através de lixamento, antes de qualquer aplicação (NBR 13245). A contratada deverá fornecer equipamentos, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: aplicação em duas demãos de fundo preparador a base de água destinada a proteção e reparo da superfície, aplicação de duas a três demãos de tinta esmalte a base de água, para estruturas internas ou externas, em ambientes rurais ou urbanos, conforme recomendações indicadas pelos fabricantes.

Após a montagem e pintura da estrutura a contratada deverá realizar a cobertura da mesma, para isso a mesma deverá utilizar telha de alumínio trapezoidal acabamento natural e telhas em Polipropileno, translúcido branco leitoso, perfil ondulado, com espessura média de 1,10 mm, em qualquer comprimento; referência comercial fabricação da Esaf ou equivalentecom bem como fornecer espaçador para telha; material acessório para a fixação das telhas em estrutura de apoio metálica, ou de madeira, costura, fechamento e vedação entre as telhas e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas.

4. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A contratada deverá realizar a pintura em epóxi em massa em todo o piso da quadra com o fornecimento de selador de tinta para pintura epóxi; tinta à base de epóxi; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza, lixamento, remoção do pó; aplicação da tinta, conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa.

A contratada ainda deverá realizar as demarcações das linhas limites de cada modalidade de esporte com tinta à base de borracha clorada, com acabamento monocomponente, com alta flexibilidade; referência comercial Anklor TR fabricação Tintas Ancora, Globaltrafic 611 fabricação Global Tintas, Perfortrafic borracha clorada fabricação Perfortex ou equivalente.

Deverá ser realizada a pintura externa do entorno da quadra bem como da arquibancada, a contratada deverá ser responsável pelo fornecimento de tinta acrílica, a



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

base de resinas acrílicas, com alta resistência à abrasão, acabamento microtexturizado, lavável, resistente a água, alcalinidade, maresia e intempéries; conforme norma NBR 11702; referência comercial Suvinil Poliesportiva da Glasurit, ou Metalatex Acrílico com Quartzo da Sherwin Williams, ou Coralpiso da Coral, 385 de 836 ou Novacor Piso da Globo, ou Quadracryl Pisos e Paredes da Renner, ou Eucacril para pisos da Eucatex, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, uma demão como primer, com a tinta diluída em 40% de água, duas demãos de acabamento, com a tinta diluída em 20% de água, conforme especificações do fabricante; não remunera o preparo de base, quando necessário.

A contratada deverá instalar as tabelas de basquete em conformidade com as normas técnicas vigentes.

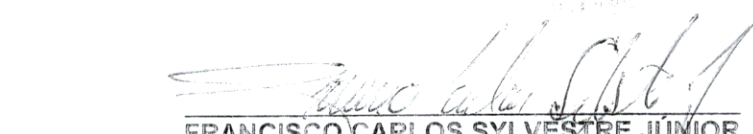
Toda telha da cobertura que estiver danificada deverá ser trocada e a contratada deverá fornecer telhas em chapa de cimento reforçado com fio sintético (CRFS), em perfil ondulado com 6 mm de espessura, em qualquer comprimento; referência comercial fabricação Brasilit ou equivalente; materiais acessórios para a fixação das telhas em estrutura de apoio, metálica, ou de madeira e a mão de obra necessária para o transporte interno à obra, içamento e a montagem completa das telhas.

5. SERVIÇOS FINAIS

A contratada deverá entregar a quadra completamente acabada e limpa, os pisos lavados e limpos.

Dois Córregos, 23 de abril de 2019.


RUY DIOMEDES FAVARO
PREFEITO MUNICIPAL


FRANCISCO CARLOS SYLVESTRE JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SP Nº. 506.922.965-4



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 13/05/19
Municipal Prato
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP

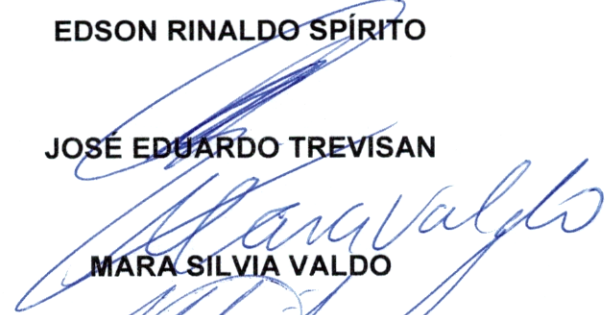
Os vereadores que estes subscrevem requerem a Vossa Excelência, respeitosamente, após a competente apreciação e aprovação do Egrégio Plenário, seja **VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA** o Projeto de Lei N. 024/2019, de autoria do Poder Executivo, que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

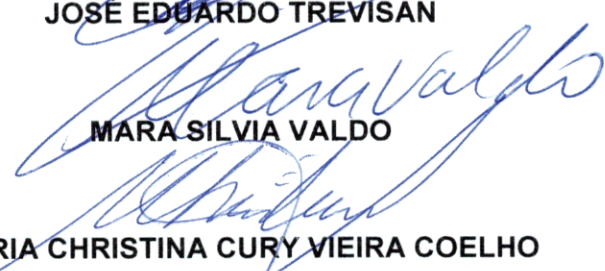
Dois Córregos, 13 de maio de 2019.

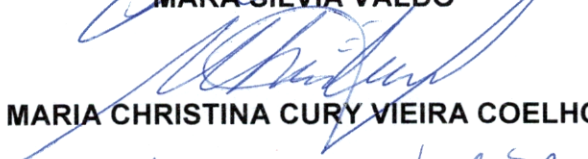

ALCEU ANTONIO MAZZIERO


CELRO ROBERTO PEGORIN

EDSON RINALDO SPÍRITO


JOSE EDUARDO TREVISAN


MARA SILVIA VALDO


MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO


MARTHA MARIA WIECH MARTINS


NELSON ALEX PARENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 13/05/2019

HORA: 20:08

Requerimento Legislativo 1 ao Projeto de Lei 24



PROTOCOLO
00379/2019

